Câmara

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I nº626/2003

SÚMULA:¨DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA¨.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *Doglair Luiz Nodari*, e eu, *Joana Faria Elias*, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Pernambuco,** a atual rua nº02, do bairro Jd. Santo Antonio, nesta cidade.

§ Único – A rua ora nominada tem início na Rua Brasil, no Jd. Santo Antonio, e termina no final do loteamento, com extensão de 485 metros.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua 11 de Outubro**, a atual Rua Projetada do Loteamento Elizete Rocha, nesta cidade.

§ Único – A Rua nominada tem início na Rua Félix Novak, do Loteamento Elizete Rocha, e termina no final deste mesmo loteamento, com extensão de 100 metros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2003.

Joana Faria Elias
Prefeita Municipal